

**RETIFICAÇÃO n° 01- EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**N° 01/2021**

A Presidente da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) n° 01/2021, através de suas atribuições instituídas pelo Decreto municipal n°021/2021,

**RESOLVE**

Retificar o Edital n.º 01/2021, de 02/02/2021, que estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado PSS, conforme segue:

O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital se constituirá de:

1.3 Prova de Títulos (PT) de caráter classificatório composta de:

1.3.1 Diploma escolar/ Certificado que comprove a escolaridade (requisito necessário ao cargo), conforme item 5.1 do Edital PSS 01/2021.

1.3.2 Certificado/Diploma de Pós Graduação, Mestrado ou Doutorado (para fins de pontuação da prova de títulos), conforme item 5.2 do Edital PSS 01/2021.

1.3.2.1 Tempo de experiência profissional devidamente comprovada (para fins de pontuação da prova de títulos), conforme item 5.3.

Fernandes Pinheiro, 02 de fevereiro de 2021.

**Ines Kuc Kuller**  
**Presidente da Comissão Especial Organizadora- PSS**  
**Decreto n°021/2021**